



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA



Edição 276 Ano II, Tufilândia - MA, 06/01/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TOMADA PREÇO Nº 15/2021 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 - SEMAD. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tufilândia - MA, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em AAUQ no Município de Tufilândia - MA, foi consagrada vencedora a empresa: DAVI MENDONÇA NUNES, CNPJ: 37.118.550/0001-10, estando de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Tufilândia - MA, 23 de dezembro de 2021. Valdiner Peres Dutra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. Homologo a TOMADA PREÇO Nº 15/2021 Processo Adm Nº 57/2021, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: DAVI MENDONÇA NUNES, CNPJ/MF sob o nº 37.118.550/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em AAUQ no Município de Tufilândia - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR R\$ 648.873,33 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 18 - FUNDO MUNIC. DE COMP. FINANC E EXPLORAÇÃO MINERAL. 15.451.2172.2869.00004-4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração Tufilândia - MA, 06/01/2022.

DECRETO Nº 33/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Decreta Luto Oficial no município de Tufilândia/MA nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o falecimento do senhor ANTONIO NUNES SILVA, ocorrido na data de 06 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tufilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar de conduta íntegra e de ilibado espírito público no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do poder público tufilandense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Luto oficial nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade por um (01) dia, referente a sexta-feira dia 07 de janeiro de 2022, no município de Tufilândia/MA, em razão do profundo pesar pelo falecimento do senhor ANTONIO NUNES SILVA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tufilândia/MA como cidadão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA (MA), 06 DE JANEIRO DE 2022.

VILDIMAR ALVES RICARDO
Prefeito Municipal de Tufilândia



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município poder legislativo

Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000
- Tufilândia- MA.

SITE

www.tufilandia.ma.gov.br

VILDIMAR ALVES RICARDO

Prefeito